

Processo Termo Aditivo: 2024003811.

2º Termo aditivo ao Contrato nº 021/2022 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Vania Batista Rosa- Fonotel Telefonía, nos termos do Pregão Presencial nº 009/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, na cidade de Catalão - GO, inscrito sob o CNPJ nº 01.505.643/0001-50, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: VANIA BATISTA ROSA- FONETEL TELEFONIA, inscrita no CNPJ nº 13.467.925/0001-99, com sede na Rua Travessa H, nº 55, Bairro Parque dos Buritis, na cidade de Catalão-GO, CEP: 75.712-849, neste ato representada pela Senhora **Vania Batista Rosa**, portadora do CPF nº 017.143.691-10, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 23 de fevereiro de 2022, nos autos do Pregão Presencial nº 009/2022, oriundo do processo administrativo 2022000312, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta - Do prazo e da prorrogação do serviço do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços contínuos de manutenção em cabeamento telefônico, aparelhos de PABX e telefônicos com fornecimento de peças, aparelhos, materiais e insumos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelecido no Termo de Referência anexo ao Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 29 DE JANEIRO DE 2024.



Município de Catalão
CNPJ: 01.505.643/0001-50
Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Vania Batista Rosa- Fonetel Telefonica
CNPJ nº 13.467.925/0001-99
Vania Batista Rosa
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 036.855.071-74

2. 
Nome:
CPF: 0269749458